



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 05/2024

AO PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 080/2024.

AUTOR: Anilton Silva de Moura

"Dispõe sobre a adaptação do Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, quanto à instituição de auxílio ao combate à incêndios em zonas rurais do Município, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber a Câmara Municipal aprovou que ele sanciona a emenda.

Art. 1º. Diante da necessidade de adequação do orçamento para previsão de dotação, com o fim de possibilitar eventual auxílio de combate à incêndios em zonas rurais do Município de Nova Xavantina, os **artigos 4º e 5º do projeto de Lei** que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Xavantina-MT, para o exercício de 2025, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada na forma dos anexos a esta Lei em **R\$ 180.108.903,50** (Cento e oitenta milhões, cento e oito mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos), que apresentam os seguintes desdobramentos:

Ia - POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS		
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Despesas Correntes	R\$	132.237.178,70
Pessoal e Encargos	R\$	61.426.245,47
Juros e Encargos da Dívida	R\$	50.000,00

Rejeitado por Sete a Três Votos
é zero Abstenção em 03/12/2024

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Outras Despesas Correntes	R\$	70.760.933,23
Despesas de Capital	R\$	26.459.000,00
Investimentos	R\$	26.159.000,00
Amortização de Dívida	R\$	300.000,00
Reserva de Contingência	R\$	2.787.221,30
Reserva de Contingência	R\$	2.787.221,30
TOTAL DIRETA	R\$	161.583.400,00

Ib - POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS		
1 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Despesas Correntes	R\$	11.290.000,00
Pessoal e Encargos	R\$	10.500.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	790.000,00
Despesas de Capital	R\$	335.160,83
Investimentos	R\$	335.160,83
Reserva de Contingência	R\$	6.900.342,67
Reserva de Contingência	R\$	6.900.342,67
TOTAL INDIRETA	R\$	18.525.503,50
TOTAL GERAL (Ia+Ib)	R\$	180.108.903,50

II - POR ÓRGÃOS DO GOVERNO

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 - Câmara Municipal	R\$	4.944.797,51
02 - Secretaria de Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$	4.819.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	R\$	8.543.381,19



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

04 – Secretaria Municipal de Finanças	R\$	9.814.221,30
05 – Secretaria Municipal de Educação	R\$	41.245.000,00
06 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R\$	1.050.000,00
07 – Secretaria Municipal de Saúde	R\$	40.131.000,00
08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$	15.687.000,00
09 – Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	5.629.000,00
10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento	R\$	5.852.000,00
11 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	R\$	10.307.000,00
12 – Secretaria Municipal da Cidade	R\$	13.661.000,00
Total da Administração Direta	R\$	161.583.400,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
13 – Fundo Municipal Previdência Social PREVINX	R\$	18.525.503,50
Total da Administração Indireta	R\$	18.525.503,50
TOTAL GERAL	R\$	180.108.903,50

III – POR FUNÇÕES

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 Legislativa	R\$	4.944.797,51
04 Administração	R\$	42.715.381,19
08 Assistência Social	R\$	3.171.000,00
10 Saúde	R\$	40.031.000,00
12 Educação	R\$	41.245.000,00
13 Cultura	R\$	3.220.000,00
15 Urbanismo	R\$	5.950.000,00
17 Saneamento	R\$	3.400.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

18 Gestão Ambiental	R\$	960.000,00
25 Energia	R\$	7.709.000,00
26 Transporte	R\$	3.400.000,00
27 Desporto e Lazer	R\$	1.050.000,00
28 Encargos Especiais	R\$	1.000.000,00
99 Reservas	R\$	2.787.221,30
Total da Administração Direta	R\$	161.583.400,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
09 Previdência Social	R\$	11.625.160,83
99 Reservas	R\$	6.900.342,67
Total da Administração Indireta	R\$	18.525.503,50
TOTAL GERAL	R\$	180.108.903,50

IV – POR SUB-FUNÇÕES

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
031 Ação Legislativa	R\$	4.944.797,51
122 Administração Geral	R\$	37.124.381,19
123 Administração Financeira	R\$	5.927.000,00
241 Assistência ao Idoso	R\$	569.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	452.000,00
244 Assistência Comunitária	R\$	2.150.000,00
301 Atenção Básica	R\$	11.876.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	22.765.000,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	272.000,00
304 Vigilância Sanitária	R\$	16.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	R\$	2.064.000,00
306 Alimentação e Nutrição	R\$	970.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

361 Ensino Fundamental	R\$	21.489.000,00
364 Ensino Superior	R\$	948.000,00
365 Educação Infantil	R\$	13.488.000,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R\$	200.000,00
392 Difusão Cultural	R\$	3.020.000,00
451 Infraestrutura Urbana	R\$	8.952.000,00
511 Saneamento Básico Rural	R\$	100.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	R\$	3.000.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	R\$	960.000,00
752 Energia Elétrica	R\$	7.709.000,00
781 Transporte Aéreo	R\$	500.000,00
782 Transporte Rodoviário	R\$	7.250.000,00
812 Desporto Comunitário	R\$	1.050.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	R\$	1.000.000,00
999 Reserva de Contingência	R\$	2.887.221,30
Total da Administração Direta	R\$	161.583.400,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
272 Previdência do Regime Estatutário	R\$	11.625.160,83
997 Reserva do RPPS	R\$	6.900.342,67
Total da Administração Indireta	R\$	18.525.503,50
TOTAL GERAL	R\$	180.108.903,50

V – POR PROGRAMAS

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
0001 Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Presidente da Câmara	R\$	3.725.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

0002 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Administração da Câmara	R\$	1.219.297,51
0003 Desenvolvimento das Atividades do Gabinete e Assessorias	R\$	4.819.000,00
0004 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Administração	R\$	8.543.381,19
0005 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Finanças	R\$	5.927.000,00
0006 Desenvolvimento das Atividades da Educação Básica	R\$	14.589.000,00
0007 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	R\$	5.918.000,00
0008 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Superior	R\$	948.000,00
0009 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB - Educação Básica	R\$	11.900.000,00
0010 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil	R\$	7.890.000,00
0011 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Esportes e Lazer	R\$	1.050.000,00
0012 Desenvolvimento das Atividades da Gestão do SUS	R\$	2.990.000,00
0013 Desenvolvimento das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	R\$	44.000,00
0014 Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica	R\$	2.075.000,00
0015 Desenvolvimento das Atividades da Média e Alta Complexidade	R\$	19.345.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

0016 Desenvolvimento das Atividades da Vigilância em Saúde	R\$	1.564.000,00
0017 Desenvolvimento das Atividades da Assistência Farmacêutica	R\$	272.000,00
0018 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - GSUS	R\$	4.000,00
0019 Desenvolvimento das Atividades da Educação Permanente em Saúde	R\$	6.000,00
0020 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - AB	R\$	9.605.000,00
0021 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - MAC	R\$	3.420.000,00
0022 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - VISA	R\$	616.000,00
0023 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - AFB	R\$	190.000,00
0024 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	R\$	15.687.000,00
0025 Desenvolvimento das Atividades da Limpeza Urbana	R\$	1.682.000,00
0026 Desenvolvimento das Atividades da Iluminação Pública	R\$	7.709.000,00
0027 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Assistência Social	R\$	2.458.000,00
0028 Desenvolvimento das Atividades Relacionada a Infância e a Adolescência	R\$	452.000,00
0029 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	495.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

0030 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	R\$	569.000,00
0031 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento	R\$	2.112.000,00
0033 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Turismo	R\$	9.887.000,00
0034 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Cultura	R\$	420.000,00
0036 Desenvolvimento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente	R\$	640.000,00
2044 - Apoio Administrativo a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento	R\$	100.000,00
0043 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Cidade	R\$	4.270.000,00
0051 Saneamento Básico	R\$	3.000.000,00
0055 Gestão da Assistência Social e Fortalec. da Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$	400.000,00
0056 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial Alta Complexidade	R\$	387.000,00
0057 - Erradicação do Trabalho Infantil	R\$	26.000,00
0058 - Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	R\$	225.000,00
0059 - Manutenção com Parcerias entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil	R\$	450.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

0060 - Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede da Primeira Infância	R\$	167.000,00
0901 Serviço da Dívida Interna	R\$	1.000.000,00
9999 Reserva de Contingência	R\$	2.787.221,30
Total da Administração Direta	R\$	161.583.400,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
0035 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Previdência	R\$	11.625.160,83
9999 Reserva de Contingência	R\$	6.900.342,67
Total da Administração Indireta	R\$	18.525.503,50
TOTAL GERAL	R\$	180.108.903,50

Art. 5º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 180.108.903,50** (Cento e oitenta milhões, cento e oito mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos), discriminada nos anexos desta lei, por Categoria Econômica, por Função de Governo e por Órgão, estando especificada nos incisos deste artigo:

I - O Orçamento Fiscal, do Município abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta é de **R\$ 125.281.742,67** (Cento e vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Função: 01 - Legislativa	R\$	4.944.797,51
Função: 04 - Administração	R\$	42.715.381,19
Função: 12 - Educação	R\$	41.245.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Função: 13 - Cultura	R\$	3.220.000,00
Função: 15 - Urbanismo	R\$	5.950.000,00
Função: 17 - Saneamento	R\$	3.400.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental	R\$	960.000,00
Função: 25 - Energia	R\$	7.709.000,00
Função: 26 - Transporte	R\$	3.400.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	R\$	1.050.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	R\$	1.000.000,00
Função: 99 - Reservas	R\$	2.787.221,30
Total da Administração Direta	R\$	118.381.400,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Função: 99 - Reservas	R\$	6.900.342,67
Total da Administração Indireta	R\$	6.900.342,67
TOTAL GERAL	R\$	125.281.742,67

II – O Orçamento da Seguridade Social, do Município abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta é de **R\$ 54.827.160,83** (Cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e sessenta reais e oitenta e três centavos).

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Função: 08 - Assistência Social	R\$	3.171.000,00
Função: 10 - Saúde	R\$	40.031.000,00
Sub-Total	R\$	43.202.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Função: 09 - Previdência Social	R\$	11.625.160,83



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Sub Total	R\$	11.625.160,83
TOTAL GERAL	R\$	54.827.160,83

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal encarregado de adequar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como seus respectivos anexos, nos termos do texto e das disposições acima aprovados.

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos imediatos em relação às peças orçamentárias para o exercício de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 14 de novembro de 2024.

Anilton Silva de Moura
Vereador
Presidente da comissão de Constituição Legislação e Redação Final e
Relator de Finanças e Orçamento.